REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Gabinete do Ministro

AO

DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO KALANDULA

LUANDA

CC: À Entidade Promotora

Of. N.º 2804 **/GM-MESCTI/2026**

ASSUNTO: **Remessa de Despacho de Homologação**

Incumbe-me Sua Excelência Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, **Albano Vicente Lopes Ferreira**, remeter para os devidos efeitos o Despacho nº 347/2026, de 04 de Agosto, que homologa o acto de designação dos membros que integram o órgão de gestão do Instituto Superior Politécnico do Kalandula.

Outrossim, informamos que o referido Despacho foi remetido à Imprensa Nacional, para o efeito de publicação em Diário da República.

Sendo tudo de momento, reiteramos os nossos melhores cumprimentos.

Luanda, aos 04 de Agosto de 2026.

A DIRECTORA

ANTÓNIA DJAMILA FIRMINO DE LIMA

GM - MESCTI

B26080510460006427587

Original 2026-08-05 10:45:04

Rua do MAT

Luanda-Angola
Telefone: 222039465
E-mail: gab.mescti@ciencia.ao/ gabministra.mescti@gmail.com SS
www.mescti.gov.ao

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO N.º 347/2026

DE 04 DE Agosto

Considerando que a empresa Estefil Comercial Limitada, entidade promotora do Instituto Superior Politécnico Kalandula de Angola, procedeu à designação dos órgãos de gestão desta Instituição de Ensino Superior Privada, nos termos da alínea j) do artigo 94.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

Havendo necessidade de se proceder à homologação do acto de designação dos órgãos de gestão do Instituto Superior Politécnico Kalandula de Angola, em conformidade com o disposto na alínea n) do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os n.os 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1.º- É homologado o acto de designação dos membros que integram o órgão de gestão do Instituto Superior Politécnico Kalandula, com efeitos a partir do Ano Académico 2025/2026, nomeadamente:

a) **Maria Del Pilar Gibert Lamadrid** – docente com o grau académico de Doutor, para o cargo de Presidente;

b) **Yosvany Pedroso González** – docente com o grau académico de Doutor, para o cargo de Vice-Presidente para os Assuntos Académicos;

c) **Hélder Mundo Francisco** – docente com grau académico de Doutor, para o cargo de Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação.

2.º- Os titulares dos órgãos de gestão ora homologados devem cumprir e fazer cumprir a legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior e demais legislação aplicável.

3.º- É revogado o Despacho n.º 3919/22, de 17 de Agosto.

4.º- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 04 de Agosto de 2026.

O MINISTRO

ALBANO VICENTE LOPES FERREIRA